



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 005/ 2017 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 16 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite	Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra
Assessor (A):	1ª Secretária: Adriana Alves de Brito
Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes	2º Secretário: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes	Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar	Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo	Vereador: Guilherme Torres Vilar
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo	Vereador: José Nilo Campos Barreto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite	
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 099/2017

Pregão Presencial Nº 027/2017.

Contratante: Prefeitura de Livramento/PB.

Contratada: Arnóbio Joaquim Domingos da Silva, CNPJ nº 25.008.219/0001-68.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e utensílios, para manutenção da limpeza dos prédios públicos e dos alugados, referente aos itens de 1 a 63.

Total Contratado: R\$ 177.023,10 (cento e setenta e sete mil vinte e três reais e dez centavos), referente aos itens de 1 a 63.

Recursos: Recursos Próprios (FPM, MDE, FUNDEB-40%, ICMS, ISS, IPTU E dos Programas Federais).

Vigência: 01 (um) ano.

Classificação: QDD/2017.

Data da Ass.: 13 de maio de 2017.

Partes Ass.: Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita) e o Sr. Arnóbio Joaquim Domingos da Silva (Pela empresa).

Livramento/PB, 13 de maio de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Revogar o **Pregão Presencial nº 023/2017**, relativo ao **Processo Adm. nº 026/2017**, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e processamento de dados na Secretaria de Saúde, com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi declarada como licitação deserta. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 01 de junho de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita